



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

O Projeto de Lei nº 56/2021 foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário, na 23ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 09 de agosto de 2021.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, 09/08/2021


Rafael José Frabetti
Presidente